Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

ATA N.º 2/2011
DA 2.ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2011

Data: 13 de janeiro de 2011.
Hora: 20 horas.
Local: Plenário Vox Populi.
Vereadores presentes: Alan Müller (PMDB), Dário Geis (DEM), Itamar Puntel (PMDB), João de Deus (PSDB), Paulo Unfer (PDT), Rui Milbradt (PP), Stefhan Stopp (PMDB), Valério Trebien (PMDB) e Vilson Dias (PP).
Ordem do Dia:

1. Projeto de Lei n.º 1/2011-E, que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 30 DA LEI N.º 734/90, 28 DA LEI N.º 735/90 E 29 DA LEI N.º 746/90, POR MAJORAÇÃO DO PR - PADRÃO REFERENCIAL EM 6%": o Vereador Dário Geis disse que estava frustrado porque a proposição limitava a 6% o reajuste do salário dos servidores enquanto o senhor Prefeito Municipal prometeu reajuste de 11%; disse que votaria a favor da matéria mas manifestou o seu repúdio, já que o reajuste podia ser maior; o Vereador Rui Milbradt disse que os servidores e os Vereadores de oposição estavam frustrados com o baixo índice de reajuste proposto; disse que sabia que, devido aos resultados do Censo 2010, o município teria receitas menores em 2011, quando não haveria as receitas que houveram em 2010; disse que esperava que os servidores fossem valorizados com um índice convincente de reajuste salarial, especialmente os que recebiam salários menores. Votação: aprovado por unanimidade.
2. Projeto de Lei n.º 2/2011-E, que "ESTABELECE O ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DOS BENEFÍCIOS DE APOSENTADORIA E PENSÃO NA FORMA DO ART.40, § 8º DA CF/88 E DO ART.2º, § 6º DA EC N.º 41/2003": nenhum Vereador manifestou-se. Votação: aprovado por unanimidade.
3. Projeto de Lei n.º 3/2011-L, que "REVISA OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS": o Vereador Vilson Dias disse que os parlamentares que discordavam do índice de reajuste podiam ter apresentado emenda com índice diferente, o que não ocorreu, tendo eles se limitado a manifestar posição contrária à proposta; disse que não havia como definir o índice de reajuste nos meses de novembro ou dezembro, já que sua proposição devia ser apresentada em janeiro, como realizado em nível nacional; disse que o SINDISERMA devia manifestar sua posição sobre a remuneração dos servidores e que deviam ser alterados os padrões de remuneração de 1 a 6 para haver justiça para os percebiam essa remuneração. Votação: aprovado por unanimidade.

Agudo, 13 de janeiro de 2010.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Itamar Puntel
Presidente